

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS Nº 001/2023 –
PROCESSO 024/2023**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - CIRENOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, situado na Rua 14 de Julho, nº 458 – Centro – Sananduva/RS, neste ato representado por seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, Presidente do CIRENOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando a decisão proferida em Assembleia Geral realizada na sede do Consórcio no dia 1º de novembro do corrente ano quanto a abertura de edital de pré-qualificação de marcas, especialmente para a aquisição de pneus e correlatos.

Considerando as determinações da resolução nº 009/2023;

RESOLVE:

Determinar a abertura de processo administrativo visando a publicação de chamada pública tem por objeto a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Pneus.

Sananduva RS, 20 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN,
PRESIDENTE CIRENOR